

Ferramenta digital amplia a autonomia de profissionais do transporte com acesso rápido a documentos para situação de fiscalização ou comprovação em caso de acidentes

A Sompo, subsidiária da empresa responsável pelas operações de seguro e resseguro do Grupo Sompo Holdings fora do Japão, acaba de lançar o Sompo RCV, um aplicativo inovador voltado para motoristas que necessitam acessar de forma rápida e segura o comprovante do seguro de Responsabilidade Civil de Veículo – Transportador Rodoviário de Carga (RC-V). Com uma interface intuitiva e funcionalidades avançadas, o Sompo RCV permite que o motorista consulte, visualize e compartilhe o comprovante digital do seguro utilizando apenas a placa do veículo e o número do documento de viagem. O app é ideal para situações de fiscalização ou comprovação em caso de acidentes.

O lançamento do aplicativo ocorre em um momento estratégico, em que a conformidade com a legislação se torna ainda mais relevante. Foi publicado no último dia 2 de setembro, no [Diário Oficial da União \(D.O.U\), a nova Portaria SUROC nº 27/2025](#) da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, que estabelece que todos os transportadores estejam com os seguros regularizados e devidamente comprovados junto à ANTT, sob pena de suspensão do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC). O Sompo RCV surge como uma solução prática para atender a essa exigência, oferecendo aos motoristas uma forma ágil e segura de apresentar o comprovante do seguro RC-V em fiscalizações ou situações de sinistro.

“O Sompo RCV é mais do que um aplicativo. Ele representa nosso compromisso com a inovação e com a segurança no transporte rodoviário de cargas. Desenvolvemos uma solução prática, que atende às exigências da nova legislação e oferece mais autonomia ao motorista segurado,” destaca Adailton Dias, Diretor Executivo de Subscrição, Gerenciamento de Riscos e Resseguros da Sompo.

O aplicativo conta com uma interface amigável e segura, e navegação simplificada. “O setor de transporte exige agilidade e precisão. Com o Sompo RCV, o motorista tem em mãos uma ferramenta que garante a conformidade da operação, além de facilitar o dia a dia nas estradas,” afirma Adriano Yonamine, Diretor de Transporte da Sompo.

O aplicativo está disponível gratuitamente na [Google Play](#) para todos os segurados com apólice ativa de RC-V contratada com a Sompo. Em breve, também estará disponível para dispositivos iOS, com novas funcionalidades baseadas nas demandas dos usuários e nos diferentes cenários do transporte rodoviário.

“Estamos atentos às necessidades do mercado e dos nossos segurados. O Sompo RCV é resultado de um trabalho colaborativo entre tecnologia e experiência no setor de seguros de transporte. É uma solução que traz mais tranquilidade e eficiência para todos os envolvidos na cadeia logística,” complementa Yonamine.

Sompo RC-V Transportador

O Sompo RC-V Transportador é um produto que foi desenvolvido em atenção à demanda de mercado e para atender às exigências da [Lei 14.599/2023](#). É um Seguro de Responsabilidade Civil de Veículo – Transportador Rodoviário de Carga (RC-V) que indeniza danos materiais e corporais involuntários causados a terceiros pelo veículo conduzido pelo Transportador Autônomo de Carga (TAC) ou equiparado ou pela carga nele transportada, exclusivamente durante a viagem subcontratada, conforme limites de indenização e demais condições definidas na apólice.

Dessa forma, o seguro indeniza, conforme limites estabelecidos, situações como danos materiais ou corporais sofridos por terceiros por acidente causado pelo caminhão ou pela carga, despesas médicas e hospitalares, indenização a famílias em caso de invalidez ou morte ou danos a

equipamentos e obras de vias públicas, como postes, pontes e viadutos, por exemplo.

O seguro é contratado pela empresa transportadora, sendo o segurado o transportador subcontratado ou Transportador Autônomo de Carga (TAC) ou equiparado. A Sompo Seguros também investiu em um sistema de tecnologia inovador que permite cruzar uma série de dados como o trecho a ser percorrido, paradas obrigatórias para descanso e o perfil do motorista. Isso propicia o cálculo de risco customizado para cada viagem.

Vale ressaltar, que o Sompo RC-V Transportador pode ser contratado, independente de a empresa transportadora ter uma apólice de seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga (RCTR-C) ou de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga (RC-DC) vigente junto à companhia.

Normas

Embora a contratação de seguros pelos transportadores já estivesse prevista em medidas como a [Lei nº 11.442/2007](#) e a [Lei nº 14.599/2023](#), a recente publicação da [Resolução nº 6.068/2025](#) (em 18 de julho) e mais recentemente a [Portaria SUROC nº 27/2025](#) (publicada no D.O.U em 2 de setembro) indicam o movimento da ANTT de tornar mais claro os mecanismos por meio dos quais deve intensificar a fiscalização sobre o cumprimento da legislação para o setor. Esse trabalho será feito pela Superintendência de Serviços de Transporte e Multimodal de Cargas (SUROC), uma unidade da ANTT.

Com isso, a ANTT reforça a obrigatoriedade da contratação do Seguro de Responsabilidade Civil de Veículo (RC-V), bem como dos seguros de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga (RCTR-C, que cobre danos à carga durante o transporte) e de Responsabilidade Civil por Desaparecimento de Carga (RC-DC, que cobre casos de roubo ou desaparecimento da carga), essenciais para garantir a segurança das operações, proteger terceiros e assegurar a cobertura em caso de sinistros.

Fonte: Sompo, em 08.09.2025